



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
FAMED - FACULDADE DE MEDICINA



EDITAL Nº 02, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

A Diretor da Faculdade de Medicina - FAMED da FURG, torna pública a seleção para Estágio Remunerado Não Obrigatório a ser realizado na Faculdade de Medicina, de acordo com o disposto na Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008 e na Instrução Normativa 01/2016 – PROGEP.

1. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA, TURNO DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO

Vaga	Carga Horária Semanal	Turno de Trabalho	Valor da Bolsa
01 vaga	20h	Manhã (8h às 12h)	R\$ 787,98 + vale-transporte diário (R\$ 10,00)

1.1 Será oferecida 01 (uma) vagas de estágio remunerado, sendo 01 (uma) vaga para Ampla Concorrência + Cadastro Reserva - CR.

1.1.1) Fica estabelecida a reserva de no mínimo 30% das vagas para estudantes negros (pretos e pardos), indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência e pessoas transgênero (travestis e transexuais), definido neste edital como “vagas reservadas”, com base na Resolução nº 45/2024 do Conselho Universitário da FURG, que dispõe sobre a Política de Ações Afirmativas da Universidade Federal do Rio Grande – FURG.

1.1.2) O(a) candidato(a) negro(a) (preto ou pardo) deverá realizar autodeclaração, cuja verificação será feita por meio de entrevista conduzida por Comissão de Heteroidentificação da FAMED, previamente ao período de contratação.

1.1.3) O candidato que comprovar já ter sido submetido ao Procedimento de Heteroidentificação nesta Universidade, está dispensado de realizá-lo novamente desde que o resultado tenha sido de deferimento, devendo enviar o documento comprobatório no ato de inscrição.

1.1.4) Os(as) demais candidatos(as) que se enquadrarem nos termos da Resolução nº 45/2024 do Conselho Universitário da FURG deverão apresentar a documentação comprobatória correspondente, a ser analisada pela Comissão de Seleção no momento da homologação. Caso a documentação apresentada não permita a confirmação do direito à reserva de vagas, o(a) candidato(a) será homologado(a) para a ampla concorrência. Os(as) aprovados(as) nas vagas reservadas serão devidamente identificados(as) na lista geral de classificação, no resultado final do processo seletivo.

1.1.5) Além dos documentos previstos no item 5.1 deste Edital, os candidatos aptos a concorrer às vagas reservadas deverão apresentar, no momento da inscrição, pelo menos um dos seguintes documentos específicos:

I- autodeclaração dos estudantes negros (pretos e pardos), que será confirmada pela Banca Examinadora desse Processo Seletivo;

- II- documento comprobatório, caso já tenha participado de procedimento de heteroidentificação na Universidade, com resultado de deferimento;
- III- declaração de liderança indígena ou Certidão Administrativa de Nascimento expedida pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI);
- IV- declaração de membro da comunidade quilombola, devidamente assinada pelo presidente da Associação do Quilombo a que pertença;
- V- documentação comprobatória da deficiência -- laudo médico ou avaliação biopsicossocial; e
- VI- autodeclaração no caso de pessoa transgênero, acompanhada de documento que conste o nome social.

1.1.6) Havendo candidato(a) classificado(a) na Vaga Reservada, esse(a) será contratado(a) na hipótese de surgimento de uma terceira vaga de estágio na FAMED no período de validade desse Edital.

2. ÁREA DE ATUAÇÃO

Auxiliar nas atividades administrativas das Coordenações dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação (Secretaria Acadêmica) da FAMED, bem como a Secretaria Administrativa, incluindo: apoio nas atividades administrativas relativas às Secretarias da Unidade, suporte no atendimento ao público, apoio na digitação de documentos da Unidade, suporte às supervisões de atividades vinculadas aos Cursos de Graduação da FAMED e auxílio na organização e arquivamento dos documentos da Unidade.

3. REQUISITOS

- 3.1** Ser aluno regular dos Cursos de Graduação da FURG do Campus Carreiros;
- 3.2** Estar matriculado em um Curso que a respectiva Coordenação permita estágios administrativos;
- 3.3** Cumprir os requisitos previstos no Art. 10 da Deliberação nº 031/2016 – COEPEA/FURG;

Art.10 As bolsas de estágio não obrigatório a que se refere o artigo 8º desta Deliberação serão concedidas para estudantes de graduação:

I. com coeficiente de rendimento igual ou superior a cinco, ou índice equivalente quando estudantes de outra Instituição de Ensino Superior;

II. com até uma reprovação por frequência no último período letivo concluído.

- 3.4) Estar frequente no respectivo Curso;
- 3.5) Não estar na condição de formando;
- 3.6) Não receber outro tipo de bolsa;
- 3.7) Ter disponibilidade de horário, conforme turno de trabalho descrito nesse Edital;
- 3.8) Possuir habilidades em informática; e
- 3.9) Possuir habilidades relativas ao atendimento ao público.

4. CRONOGRAMA

- 4.1** Período de inscrições: **de 14/11/2025 a 23/11/2025.**
- 4.2** As inscrições deverão ser realizadas pelo e-mail **medicina@furg.br**, com o seguinte assunto: **“Edital FAMED 02/2025 - NOME DO(A) CANDIDATO(A)”**.
- 4.3** Divulgação dos candidatos selecionados para entrevista: **Até o dia 26/11/2025.**
- 4.4** O(s) dia(s) e horário(s) das entrevistas serão divulgados previamente na página eletrônica da Unidade (www.famed.furg.br) e serão realizadas no Campus Saúde da FURG (Rua Paranaguá, nº 102).

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 No ato da inscrição, deverão ser anexados ao e-mail: Curriculum Vitae, Histórico Escolar do aluno (Ensino Superior) e Atestado de matrícula.

5.2 A seleção terá como base a análise dos documentos mencionados, com ênfase nas experiências relacionadas ao estágio, bem como em atividades desenvolvidas na própria Universidade, como atuação na condição de bolsista, monitor(a) ou bolsista voluntário(a).

5.3 A critério da banca examinadora, os(as) candidatos(as) poderão ser contatados(as) por telefone ou e-mail para a realização de entrevista, caso esta seja necessária para o esclarecimento de informações constantes no Currículo.

5.4 Não serão homologadas as inscrições que não atenderem aos prazos ou requisitos estabelecidos neste Edital.

5.5 Todos os atos referentes ao processo seletivo serão divulgados no site da Unidade: www.famed.furg.br.

5.6 Após as etapas de análise documental, entrevista e procedimento de heteroidentificação, será selecionado 1 (um) candidato(a) para ocupar as vagas disponíveis no certame.

5.7 O presente Edital, na hipótese de existência de suplentes em Cadastro Reserva, terá validade de um ano.

Banca Examinadora:

Adm. Guilherme Silva dos Santos (Titular)

Secretário Bruno Moura Rolim (Titular)

Secretária Simone Rodrigues Zabolotny (Titular)

Secretária Jucele Rodrigues Brum (Suplente)

Cláudio Moss da Silva

Diretor da Faculdade de Medicina - FAMED



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Moss da Silva, Diretor**, em 13/11/2025, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0506128** e o código CRC **4A1F7138**.

Referência: Caso responda este documento Edital, indicar o Processo nº 23116.017895/2025-86

SEI nº 0506128